



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 045/10

Dispõe sobre denominação de via pública – **Rua Jair Pereira de Melo.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - A atual Rua 02 do Loteamento Real Parque (2ª fase), que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 04 do referido loteamento, passa a denominar-se **Rua Jair Pereira de Melo**, constando nas placas indicativas a expressão: “**Cidadão Emérito - *02/05/1952 + 05/09/2008**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 31 de maio de 2010.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO DO SENHOR JAIR PEREIRA DE MELO

O Senhor Jair nasceu no dia 02 de maio de 1952, no Bairro de Santa Helena, em nossa cidade.

Filho de Lourival Pereira de Melo e Iraci Alves de Melo, era casado, pai de três filhas e tinha três netos.

Fez seus primeiros estudos no Grupo Escolar “João Ferreira da Silva”. cursou o ginásio no Colégio Estadual “Professor Daniel Verano”. Depois do ginásio, fez o curso Técnico em Contabilidade na OSE – Organização Sorocabana de Ensino, e, posteriormente formou-se em Administração de Empresas pela Faculdade Dom Aguirre, hoje UNISO.

Aos 16 anos, começou a trabalhar na Fábrica de Cimento Votoran, como aprendiz. Foi o primeiro coordenador da Cooperativa de Crédito Votoran. Ao sair da Votoran foi para a Massey-Fergusson do Brasil S/A, onde exerceu a mesma função. Em 1979, foi trabalhar na J.I. Case do Brasil, como Analista Contábil. Em 1988, foi trabalhar na Moto Peças como Supervisor Fiscal. Em 1989, começou a trabalhar na CIMINAS - Companhia de Cimento Ipanema, também como Supervisor Fiscal. E, finalmente, em 1996 aposentou-se por tempo de serviço.

Infelizmente, no dia 05 de setembro de 2008, após ficar enfermo por 2 anos e 9 meses, na cama, o Senhor Jair veio a falecer, devido a uma pancreatite crônica calcificante.

O Sr. Jair Pereira de Melo foi um homem muito dedicado à família e ao trabalho, e deixou muitas saudades aos amigos, parentes e familiares que os rodeavam.

E hoje, para perpetuar a sua memória, é que propomos a denominação de uma via pública de nossa cidade, como:

“RUA JAIR PEREIRA DE MELO” – “CIDADÃO EMÉRITO”.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora